



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 63/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 002/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho no item 9. “Plano de Aplicação”, do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da despesa com “bolsa estagiários PJ” para “Transporte” em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2.2. Fica alterado o Plano de Trabalho no item 9. “Plano de Aplicação”, do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) da despesa com “bolsa estagiários PJ” de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para “Psicóloga” em despesa com pessoal.

2.3. Os valores previstos do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

Despesa com Pessoal	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Psicóloga	R\$ 19.000,00

Serviços de Terceiros PJ	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Bolsa estagio	R\$ 5.453,04
Transporte	R\$ 1.520,00

2.4. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício da OSC Lar do Pequeno Vicente, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

Ezio Franciole Junior
Presidente do Lar do Pequeno Vicente

Lar do Pequeno Vicente



Lar do Pequeno Vicente

Rua Antonio Alexandre Neder, nº 45 – Jardim Nova República

Telefone – 3631 01 21

13875- 256 – São João da Boa Vista – SP

CNPJ 02.317.467//0001-95

Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social sob nº
0009/2012

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2020

À Diretora do Depto. de Assistência Social
Eliane Buciman de Lima Rossi

Venho solicitar autorização para o **Remanejamento** de valores no **TC 002/2017 do Lar do Pequeno Vicente**, visto que no Plano de Aplicação Financeiro os valores de algumas despesas encontravam-se negativos.

- Remanejar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da despesa com Bolsa Estagiário PJ para Transporte em Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

- Remanejar o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) da despesa com Bolsa Estagiários PJ de Serviços de Terceiros Pessoa Juridica para Psicóloga em despesa com pessoal.

Agradeço a colaboração.

Natercia R.F. Barbosa
Natercia Regina R.F. Barbosa
Tesoureiro


Cindy Laure Gelizoni Etidio
Ass. de Plano, e Cont. de Recursos do
Terceiro Setor
Código de Assessoria Social



LAR DO PEQUENO VICENTE

Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista/SP
Fundado em 18 de outubro de 1997, Conselho Municipal da Assistência Social sob nº 0009/2012.

Proposta: 0033/2017

Unidade: Departamento de Assistência Social

Entidade: Lar do Pequeno Vicente

Período: 02/07/2020 a 02/07/2020

RELATÓRIO APOSTILAMENTO

Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/0065-5/51896-4 (Estadual)	Psicólogo (folha)	03	02/07/2020	1.042,72	6º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				1.042,72	
BB/0065-5/51896-4 (Estadual)	Bolsa Estágios PJ	03	02/07/2020	-1.042,72	6º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				-1.042,72	
BB/0065-5/52583-9 (Municipal)	Psicólogo (folha)	03	02/07/2020	557,28	6º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				557,28	
BB/0065-5/52583-9 (Municipal)	Bolsa Estágios PJ	03	02/07/2020	-557,28	6º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/52583-9 (Municipal)	Bolsa Estágios PJ	03	02/07/2020	-800,00	6º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/52583-9 (Municipal)	Transportes	03	02/07/2020	800,00	6º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				-557,28	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/0065-5/51896-4 (Estadual)	0,00
BB/0065-5/52583-9 (Municipal)	0,00